



PEDIDO DE COMPRA: 000423 / 2026
EMIÇÃO: 17/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Justificativa: A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de aquisição de máquinas e implementos agrícolas para atendimento aos agricultores do Município de Mato Queimado, visando o fortalecimento da produção rural, o aumento da produtividade e a melhoria das condições de trabalho no campo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mato Queimado, com a finalidade de fortalecer as ações de apoio aos produtores rurais do município.

A compra dos equipamentos se justifica pela necessidade de melhorar e ampliar os serviços prestados pela Secretaria de Agricultura, especialmente no atendimento aos agricultores familiares, que dependem do suporte do poder público para o desenvolvimento de suas atividades produtivas. Os equipamentos permitirão maior eficiência na execução de serviços agrícolas, contribuindo para o aumento da produtividade, redução de custos de produção e melhoria das condições de trabalho no campo.

Além disso, a aquisição visa modernizar e complementar o parque de máquinas e equipamentos da Secretaria, garantindo melhores condições operacionais para a realização de serviços como preparo de solo, manejo de pastagens, produção de feno e silagem, entre outras atividades essenciais ao setor agrícola do município.

Dessa forma, a definição do objeto consiste na compra de equipamentos agrícolas novos, conforme especificações técnicas mínimas conforme segue:

Item	Quantidade	Descrição mínima
01	01 UN	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, NOVO, A GASOLINA 4T, REFRIGERADO A AR. POTENCIA DE 17 A 19 CV, TORQUE ACIMA DE 3,10 E 2500 RPM. CILINDRADA (CM³) 452. DIAMETRO XCURSO (MM) 92X68, TAXA DE COMPRESSÃO 8,7:1, COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO.
02	02 UN	MÁQUINA CORTADOR DE GRAMA, COM ACIONAMENTO A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 5,5HP, FAIXA DE CORTE ACIMA DE 51CM, CAPACIDADE DO TANQUE DE 1,7L, IDEAL PARA JARDIM. LÂMINA EM AÇO. REGULAGEM DE CORTE DE ALTURA EM 9 CORTES, COM VARIAÇÃO DE 2,8 A 8,9 CM (SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA INDIVIDUAL NAS 4 RODAS). ACABAMENTO: TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA COM TINTA PÓ DE POLIÉSTER POLIMERIZADO EM ESTUFA A 220 °C, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO.
		GRADE ARADORA NOVA, COM COMANDO CONTROLE REMOTO, 22 COM DIMENSÕES DE 28" X 7,5 mm, PESO COM DISCO ACIMA DE 2.570 KG ESPAÇAMENTO DOS DISCOS DE 270MM, LARGURA DO CORTE 2840MM, Mancal DUROMARK OSCILANTE® (DMO) possui suporte de oscilação, que permite que as seções de discos girem mais



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/05/2026

Hora: 11:08:29

03	01 UN	livremente, reduzindo o esforço e conseqüentemente o consumo de combustível do trator, além de aumentar a durabilidade dos componentes internos do mancal e possuir encaixes que permitem a fácil montagem e desmontagem. São equipados com rolamentos de rolos cônicos e retentores Duo-Cone com lubrificação permanente a óleo. GARANTIA DE 1 ANO.
04	03 UN	TRITURADOR DE GRÃOS, NUMERO DE MARTELOS REVERSIVEIS 48, TAMANHO DA PENEIRA 380MMX648MM NUMERO DE CORREIAS 5, COM CAIXA CAVALETE PARA ENGATE DE TRATOR TERCEIRO PONTO COM CARDAN E BICA DE SAIDA LATERAL, ACOMPANHA 3 PENEIRAS. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO.
05	02 UN	CLASSIFICADOR DE SEMENTES NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2025, CAPACIDADE MINIMA DE 20 SACAS POR HORA, MOTOR ELETRICO DE 220W. COM CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE SEMENTES, KIT DE 10 OU MAIS PENEIRAS AUTO LIMPANTES SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR ROTOR VENTILADOR. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO.
06	01 UN	<p>ROLO FACA NOVO, COM LARGURA DE TRABALHO DE 4 METROS, ALTURA 1,3 MM, COMPRIMENTO DE 3,6 MM DIAMETRO DO ROLO DE 64 CM, DIAMETRO DO ROLO COM FACAS 84 CM, COM KIT TRANSPORTE LARGURA EM METROS 4,35, LASTREAMENTO EM (L) 1230 PESO ACIMA DE 1665, QUANTIDADE DE FACAS 56 E A DISTANCIA ENTRE AS FACAS DEVE SER DE 19CM COM PNEUS INCLUSOS.</p> <p>AS FACAS DEVEM SER EM AÇO HARDOX SENDO UM AÇO MAIS RESITENTE PARA MAIOR DURABILIDADE SENDO ESSAS REVERSIVEIS.</p> <p>CABEÇALHO COM AJUSTE DE ALTURA PARA O NIVELAMENTO PRECISO DO IMPLEMENTO EM RELAÇÃO AO TRATOR.</p> <p>O SISTEMA DE TRANORTE COM CILINDRO DE LEVANTE E CALÇO DE SEGURANÇA GARANTINDO A ESTABILIDADE DE TRANSPORTE.</p> <p>SISTEMA DE LASTREAMENTO COM CAMARAS SEPARADAS (ROLO DIVIDIDO AO MEIO) QUE PODE SER PREENCHIDO COM ÁGUA GARANTINDO UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME NO PESO MESMO EM TERRENOS INCLINADOS.</p> <p>CHASSIS MONOBLOCO EM AÇO REFORÇADO PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE.</p> <p>PONTAS DE EIXO REFORÇADAS COM 70 MELIMETROS DE DIAMETRO E ROLAMENTOS AUTO ALINHANTES DE LINHA AGRICOLA.</p> <p>GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO.</p>



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/05/2026

Hora: 11:08:29

07	01 UN	ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL PARA SER USADA ACOPLADA EM TRATOR AGRÍCOLA E ACIONADA PELO EIXO CARDAM COM PROTEÇÃO, COM LARGURA DE 1800MM, CAIXA DE TRANSMISSÃO BANHADA A ÓLEO, COM SISTEMA DE GIROLVRE, CARDAM COM EMBREAGEM E DESLOCAMENTO SEM OUSODE CHAVE, ROTAÇÃO 0540 RPM, COM DUAS FACAS, SISTEMA COMPATÍVEL COM A TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, COM CORRENTE PARA UTILIZAÇÃO EM SOLO PEDREGOSO, COM DEFLETORES DE PROTEÇÃO LATERAL E TRAZEIRO E RODA GUIA PARA REGULAGEM DA ALTURA, ESQUIS LATERAIS, PESO ACIMA DE 424 KG. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.
08	01 UN	ARADO SUBSOLADOR (PÉ DE PATO) 4 HASTES CHASSIS DE CANTONEIRAS, GARRAS HASTES COM SISTEMA DE DESARME AUTOMÁTICO, DISCOS DE CORTE, RODAS GUIA E ROLO DESTORROADOR. 4 DISCOS DE CORTE DE 18" POLEGADAS, LARGURA DE TRABALHO 1,80, PESO ACIMA DE 1.030 KG. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O município de Mato Queimado é um município brasileiro situado na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, com área territorial de 114,6 mk² e população de 1.795 habitantes, sendo 27% urbana e 73% rural, e sua economia é essencialmente agrícola.

Os equipamentos agrícolas irão favorecer e abranger toda a parte agrícola de produtores existentes no município que necessitarem desses equipamentos para suas atividades dentro da propriedade no município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos agrícolas modernos e inovadores, destinados a ampliar e qualificar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mato Queimado aos produtores rurais.

A iniciativa busca promover maior eficiência nas atividades agrícolas, incentivar práticas de manejo sustentável do solo e proporcionar melhores condições de trabalho aos agricultores do município. A utilização de equipamentos adequados e tecnologicamente atualizados contribui para o aumento da produtividade, redução de custos operacionais e melhoria da qualidade da produção agropecuária.

Entre os equipamentos a serem adquiridos, destacam-se:

- **Rolo faca:** equipamento utilizado para manejo de cobertura vegetal e palhada, contribuindo para o sistema de plantio direto, auxiliando no controle de plantas daninhas e na conservação do solo.
- **Escarificador:** implemento agrícola destinado à descompactação do solo, melhorando a infiltração de água, o desenvolvimento radicular das plantas e a produtividade das culturas.
- **Trituradores:** equipamentos utilizados para trituração de restos culturais, galhos e resíduos vegetais, favorecendo a reciclagem de matéria orgânica e a manutenção da fertilidade do solo.



- **Classificador de sementes:** equipamento destinado à seleção e classificação de sementes, permitindo melhor padronização, qualidade e aproveitamento do material utilizado pelos produtores rurais.

A aquisição desses equipamentos permitirá à Secretaria de Agricultura oferecer maior suporte técnico e operacional aos agricultores familiares, incentivando a adoção de práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis.

Dessa forma, a solução apresentada visa fortalecer o desenvolvimento rural do município, promovendo inovação no setor agrícola, melhoria na qualidade da produção e aumento da competitividade dos produtores locais, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e social do Município de Mato Queimado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Junto a proposta de preços a empresa deverá apresentar documentação técnica da proposta, podendo ser através de prospecto/catálogo/folder do item ofertado, sem rasuras, em língua portuguesa. O material ofertado deverá ser condizente com as especificações do site oficial da marca ofertada, garantindo a precisão das informações apresentadas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os bens deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no local indicado na requisição de despesa anexa a nota de empenho.

O objeto será conferido pelo fiscal do contrato, e recebido: a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, podendo este prazo ser prorrogado, mediante solicitação da CONTRATADA, e aceite da CONTRATANTE.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações necessárias.

Os equipamentos devem conter Catálogo de Peças CODIFICADO, não serão aceitos catálogos sem referências de peças acompanhadas de códigos, também a entrega técnica exigida para o melhor funcionamento do equipamento.

Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, montagem e mau funcionamento, abrangendo os componentes e acessórios, com cobertura de assistência técnica in loco; ou seja, com prestação de serviços onde a máquina se encontrar, inclusive nas revisões periódicas e outros procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, sem Custos para o Município tanto de deslocamento quanto de peças e serviços.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2628 de 22 de janeiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após atestado pelo Fiscal do Contrato, o qual enviará o aceite para a tesouraria municipal, que efetuará os pagamentos, e recolhimento de tributos (se for o caso), conforme previsto na legislação. O pagamento será realizado na conta bancária do licitante, a qual deverá estar indicada no campo da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 253.233,18 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.632/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos pelo plano de aplicação do projeto.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária da Secretaria Solicita na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Agricultura, Serviços e Meio de Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Agricultura, Serviços e Meio de Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 1038 Equipamentos para Secretaria de Agricultura e patrulha agrícola do município